



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí
Conselho Acadêmico
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
- www.ifmg.edu.br

Ata da 8ª Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG
Campus Bambuí, realizada em 23 de outubro de 2024.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Prédio Administrativo, os seguintes membros do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Bambuí: **Gustavo Augusto Lacorte** - Presidente Substituto, **Carlos Renato Nolli e Itagildo Edmar Garbazza** - representantes dos servidores docentes; **Maria Amélia Giannecchini Fernandes Rocha Souto e Yara de Matos Mendes** - representantes dos servidores técnico administrativos; **Gabriel de Castro Faria** - representante dos discentes, **Evandro Francisco Carvalho** - representante da Diretoria de Administração e Planejamento; **Samuel Leandro Fonseca Amaral** - representante da Diretoria de Ensino; **Vinícius Silveira Raposo** - representante de Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura; **Marcos Roberto Ribeiro** - convidado e **Rosimeiry Cristina Teixeira Cardoso** - secretária. O Presidente Gustavo deu início aos trabalhos agradecendo e presença de todos e realizando a leitura da pauta: Aprovação do Calendário Acadêmico 2025; Aprovação da Resolução sobre prazos referentes aos estágios e Informes Gerais do Presidente. Na sequência, foi dada a palavra ao professor Marcos Roberto para proceder à apresentação da pauta inerente ao Calendário Acadêmico 2025. Ele explicou que foram encaminhadas duas versões de calendário acadêmico para consulta pública: versão A: término das aulas em 29 de janeiro de 2026, sem recesso nas sextas após feriados Versão B: término das aulas em 05 de fevereiro de 2026, com recesso nas sextas após feriados. Alguns pontos importantes foram observados, a saber: ano acadêmico escolar de 200 dias letivos, conforme legislação educacional; a semana de recesso em outubro se refere ao evento institucional Fórum Brasil França que ocorrerá no campus; os períodos de férias escolares devem ocorrer nos intervalos entre semestres letivos; férias entre semestres de no mínimo 15 dias para trabalhos internos das secretarias. Como resultado da consulta pública, tanto servidores quanto discentes foram favoráveis à versão B. Quanto às observações realizadas, é importante destacar que tivemos uma parabenização, uma cobrança por equalização de dias letivos (será feito após a definição do calendário), uma preocupação com a compatibilização com o calendário civil, crítica à versão com recessos nas sextas pós feriados; sugestão de redução no período de férias entre semestres (inviável porque já temos exatamente 45 dias de férias), sugestão para que a semana do Fórum Brasil França seja letiva (inviável manter as aulas e o evento com participação de 500 pessoas) e um pedido de uma semana de férias em janeiro (o que atrasará mais ainda a sincronização com o calendário civil). Após sugestões e discussões, os conselheiros aprovaram por unanimidade a versão B do calendário acadêmico com a alteração do período de férias que estavam maiores que 45 dias, removendo do calendário o período de 31/08 até 03/09, acrescentando o dia 02/01 como possível para marcação de férias e acrescentando mais um dia letivo ao final do período. A seguir, o professor Vinícius tratou do tema aprovação da Resolução sobre prazos referentes aos estágio. Ele explicou que há uma demanda para formalização de estágios em fluxo contínuo, com seguinte redação: A formalização de Estágios e apresentação de defesas ocorrerão em fluxo contínuo, considerando os seguintes requisitos: 1- Os Requerimento para formalização de Estágios deverão ser encaminhados ao Setor responsável no mínimo em 20 dias úteis antecedentes à data agendada para início das atividades; 2- O requerimento de processos para registro de defesas de Estágio deverá ser encaminhado para o Setor responsável no mínimo 05 dias úteis à data agendada para a apresentação da defesa. Os conselheiros discutiram a proposta e aprovação de forma unânime o texto da minuta, com as seguintes ressalvas: Se o aluno estiver participando de processo seletivo de estágio, que o prazo caia para 8 dias úteis e que os casos excepcionais, serão deliberados pontualmente pela Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura. Para finalizar, em informes gerais, Gustavo agradeceu aos conselheiros eleitos pela participação nos trabalhos deste conselho, dado que os membros recentemente eleitos em breve assumirão o mandato. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por

encerrada a reunião às treze horas e quarenta minutos. Eu, Rosimeiry Cristina Teixeira Cardoso, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

BambuÍ, 24 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeiry Cristina Teixeira Cardoso, Auxiliar em Administração**, em 29/10/2024, às 17:37, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amélia Giannecchini Fernandes Rocha Souto, Pedagoga**, em 29/10/2024, às 17:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Itagildo Edmar Garbaza, Professor**, em 29/10/2024, às 17:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Silveira Raposo, Representante Titular da Área de Extensão**, em 29/10/2024, às 22:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Augusto Lacorte, Presidente Substituto(a) do Conselho Acadêmico**, em 30/10/2024, às 08:40, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Yara de Matos Mendes, Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo**, em 30/10/2024, às 09:23, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 15:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2082211** e o código CRC **8F839DC7**.